



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 28 de setembro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 067

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário Adjunto de Cultura
FRANCISCO RANIEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.27.09/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, *Marcelo Ferreira Machado*, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

Portaria GM/MDS nº 246 de 20 de maio de 2005 que aprova os instrumentos necessários à formalização de adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família e instrução normativa nº 01, de 20 de maio de 2005 que orienta para a constituição da instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, **RESOLVE:**

Art. 1º - Formalizar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, composto pelas seguintes instruções com seus respectivos representantes com mandato de 2018 a 2020.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Márcio Bezerra Nunes
SUPLENTE: Rafael Rodrigues da Silva

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO

TITULAR: Márcia Maria Marques Rodrigues
SUPLENTE: Antônia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

TITULAR: Maria da Conceição Trajano Leitão
SUPLENTE: Raquel Mota da Silva

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

TITULAR: Angelina Maria Rodrigues Mourão
SUPLENTE: Maria Ivone Soares de Sousa

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS**

TITULAR: Fernanda da Silva Chagas
SUPLENTE: Alan Soares Machado

* **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

TITULAR: Lidilene Rosa Rodrigues
SUPLENTE: Lilian Barros Rodrigues

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

• **REPRESENTANTES DA CARITAS DIOCESANA DE CRATEÚS**

TITULAR: Maria de Fátima Veras dos Santos
SUPLENTE: Francisca Estevania Ferreira

* **REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRISTÁ**

TITULAR: Marcos Eldênio de Sousa Farias
SUPLENTE: Maria José Beserra de Carvalho

* **REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS**

TITULAR: José Breitner Soares de Castro
SUPLENTE: Antônia Elza Rodrigues Lopes

* **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**

TITULAR: Maria das Graças do Espírito Santo
SUPLENTE: Luiz Pereira de Sousa

* **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Francisca Vanessa Costa
SUPLENTE: Criselite Rodrigues Conceição

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

TITULAR: Francisco de Assis Feitosa
SUPLENTE: Marcelo Vieira Chaves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

Alterando a PORTARIA Nº. 001.13.12/2017

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 057/2018, DE26DE

SETEMBRO DE 2018

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Luiz Correia- PI
05	Período	• 28 a 30 de Setembro de 2018
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$500,00
08	Valor das Diárias	R\$1500,00
09	Motivo da Viagem	• Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 059/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Lidiana Ximenes Servolo Moreira
02	CPF	478.868.113-72
03	Função	Farmacêutica
04	Local de Destino	Luiz Correia- PI
05	Período	• 28 a 30 de Setembro de 2018
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$166,00
08	Valor das Diárias	R\$498,00
09	Motivo da Viagem	• Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 058/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a)

empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Cacilda Servolo do Nascimento
02	CPF	656.536.023-53
03	Função	Nutricionista
04	Local de Destino	Luiz Correia- PI
05	Período	• 28 a 30 de Setembro de 2018
06	Número de Diárias	03
07	Valor da Diária	R\$166,00
08	Valor das Diárias	R\$498,00
09	Motivo da Viagem	• Congresso Internacional de Saúde Pública do Delta do Parnaíba.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.28.09/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, RESOLVE notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) ANTONIA SARAIVA CRUZ, portador(a) do CPF nº.262.630.683-53, RG nº 0103012289 SSP-CE, CTPS: 066654 SÉRIE: 00021 CE, cargo: Professor PEB III – Pós Graduado – Secretaria de Educação, Admissão: 15 de março de 1999, Matrícula: 531, conforme Concessão de Aposentadoria por Tempo de Serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 04 de setembro de 2018, com data de início da aposentadoria fixada em 22 de agosto de 2018, n.º do Benefício 182320663-5, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 28 de setembro do ano de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 28 de setembro de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 001.28.09/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) GISELLE GOMES DE ARAÚJO, portador(a) do CPF nº. 414.020.088-05 e RG nº. 366917481 SSP-CE, da função de **Coordenação de Gestão de Benefícios - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA: Nº 001.09.07/2018

Dispõe sobre a nomeação do Servidor designado pela Secretaria de Educação de Crateús, com função de fiscalizar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços a execução do Contrato nº 2018.07.09.08, Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 036/2018-FG-SRP

A Secretaria de Educação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, com vista à fiscalização do contrato nº 2018/07.09.08. Com o objetivo de SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA

ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATEÚS/CE.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora municipal a Srª. **TEREZA CÉLIA DA SILVA CARVALHEDO** Sob CPF 478.876.053-34, para fiscalizar acompanhar e avaliar a prestação de serviços e a execução do contrato supramencionado

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Educação de Crateús, em 09 de Julho de 2018.

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação.

